



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº140/2022**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução do Conselho de Administração nº 3/2016 do TRF-5 e pela Resolução nº 239/2016-CNJ, em face do Art. 1º, § 3º da Portaria Administrativa nº. 149 de 08 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Nº 7, de 11 de maio de 2022, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que Institui o Grupamento Especial de Segurança e os Grupos Especiais de Segurança destinados a garantir a segurança dos magistrados(as), servidores(as), usuário(as) e do patrimônio da Justiça Federal da 5ª Região

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2022, disponibilizada em 16/08/2022, que atualiza a composição do Grupo Especial de Segurança - GES da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor LEANDRO PONTES DA SILVA, mat. 3046, para a função de Chefe Operacional do Grupo Especial de Segurança (GES) da Seção Judiciária de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 17/08/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **2933924** e o código CRC **CB25ED3E**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....